



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0329/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** a pandemia que o País se encontra com o COVID-19, e para fins sanitários, conforme atestado por: Dra. Maria Rildeane S Macêdo – CRM-PE n.º 17894.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Robson Carlos Conde de Barros – CPF: 045.737.504-36**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 07 (sete) dias a partir de 24.05.2021 a 30.05.2021.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 24.05.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 25 de Maio de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210811081854.pdf>  
assinado por: idUser 161